

Titular: Lidiane Fernanda Viesba dos Santos  
Suplente: Elizete da Silva Pereira Rodrigues

Titular: Beatriz Aparecida Pereira Ferro  
Suplente: Josiane Ramos da Silva

### III – Usuários de Saúde:

Titular – Associações de Pescadores: Angelita de Cassia M. Pallares  
Suplente – Associação de Moradores: Aparecido Amaro da Silva

Titular – Pastoral da Criança: Luci Palicer  
Suplente - Pastoral da Criança: Marlene Xavier

Titular – APMF Esc. Mun. Luiz Triburtino da Silva: Maria Aparecida de Almeida Amaral  
Suplente – APMF Esc. Mun. Luiz Triburtino da Silva: Luciana E. Amaral Lage

Titular – Entidade Religiosa Igreja: Michele Clementino da Silva  
Suplente – Sérgio Luiz de Oliveira

### IV – Prestadores de Serviços

Titular – Paulo César de Almeida Grillo  
Suplente – Leonardo Alberto Levandoski.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e substitui o decreto nº 471 de julho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Jardim Olinda, PR, 12 de novembro de 2024.

#### LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Andrea Aparecida Ferreira  
**Código Identificador:**87CF83AE

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

### DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 222/2024

#### EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 222 /2024 – De 03/11/2024 á 07/11/2024

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnica de Enfermagem	Carlópolis, Jacarezinho e Londrina	03/11/2024, 06/11/2024 e 07/11/2024	Acompanhar Pacientes para Internamento.	R\$ 160,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 12 de novembro de 2024.

**Publicado por:**  
Priscila Fernanda Martins  
**Código Identificador:**FF80C951

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

### GABINETE DECRETO Nº 28103, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

SÚMULA: Altera o Decreto nº 26.593, de 21.12.2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como a plena observância da Constituição Federal,

• Considerando o PD 29131/2024, da Secretaria Municipal de Educação,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica parcialmente alterada a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, alterando a redação do artigo 1º, do Decreto nº 26.593, de 21.12.2022, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - (...)

#### 1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: (...)  
SUPLENTE: Helen Cristiane Corrêa Lopes

#### 1.1 - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: (...)  
SUPLENTE: Élide Fernanda Paz Vera

#### 2 - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Lúcia Regina de Aguiar Colaço  
SUPLENTE: (...)

#### 3 - REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Vanessa Heloisa Kaseker Karas  
SUPLENTE: André Mendes da Silveira

(...)

#### 5 - REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA:

TITULAR: Emanuelle Regina Reichert Gorniski  
SUPLENTE: Edivaldo José da Silva

(...)

#### 8- REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

TITULAR: Luana Marinho Meotti  
SUPLENTE: Gisleide Leopoldino

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do município da Lapa, em 12 de novembro de 2024.

#### DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do Município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

**Publicado por:**  
Robson da Silveira Maurer  
**Código Identificador:**EE64F817